



FUNDEB e o PISO NACIONAL

por:

PAULO Parente LIRA Cavalcante, D. Sc.



Salvador, BA, 24 de março de 2024



***“Fala com sabedoria e
ensina com amor”***

(Cf. Pr. 31,26)

Fraternidade e Educação

2022

OBJETIVO

O novo FUNDEB: conquistas, desafios e oportunidades e o impacto no piso nacional do magistério.



Entendimento prioritário

→ FUNDEB é um fundo **ESTADUAL**

RECURSOS CONSTITUCIONAIS DA EDUCAÇÃO – Art.º 212 CF - 25%

FUNDEB - 20%

FPE – IR e IPI

FPM

ICMS

ITCD

IPVA

ITR

FME (MDE)

5% dos Impostos acima

25%

ISS

IPTU

IRRF

A LEI

- ❑ Lei nº 14.113 e a Emenda Constitucional 108;
- ❑ Complementação da União, de 10% para 23%
- ❑ Complementação → de ESTADO para MUNICÍPIO;
- ❑ VAA → VAAF, VAAT e VAAR.
- ❑ Condicionantes para habilitação ao VAAT e VAAR.



VALOR ALUNO ANO

VAA



PARÂMETRO	ANTES	INDEXADOR	HOJE	INDEXADOR
Transferências R\$	VAA (10%)	Matrículas	VAAF – 10%	FUNDEB
			VAAT – 10,5%	TOTAL
			VAAR – 2,5%	RENDIMENTO



A LEI



- ❑ Exigências para gastos da Complementação da União;
- ❑ Não se aplica 100% das receitas do FUNDEB, **com pessoal**;
- ❑ $\geq 70\%$ do FUNDEB para **PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**;
 - ❑ PEC
 - ❑ Lei 14.113/2020
 - ❑ LDB (1996 e 2009)



A LEI



Art. 26. Excluído o **VAAR** no **mínimo 70%** do **FUNDEB** serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

II - **profissionais da educação básica**: aqueles definidos nos termos do [art. 61 da Lei nº 9.394, \(20/12/1996\)](#) + **psicólogo e assistente social**;

Art. 27. Percentual mínimo de **15% do VAAT**, será aplicado em **despesas de capital**.

Art. 28. Serão destinados à **educação infantil** no mínimo **50% do VAAT**.



VAAT



INDICADOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL % MÍNIMOS DO VAAT A APLICAR EDU. INFANTIL

MUNICÍPIO	2021			2022		
	%	VAAT	R\$	%	VAAT	R\$
Pé de Serra	51,42%	49.435,57	25.419,77	45,50%	3.351.147,68	1.524.772,19
Riachão das Neves	56,36%	93.190,78	52.522,32	56,78%	1.028.433,48	583.944,53
Juazeiro	48,57%	23.810.632,71	11.564.824,31	50,03%	53.681.953,17	26.857.081,17
Elísio Medrado	40,87%	717.859,50	293.389,18	34,58%	4.018.476,80	1.389.589,28
Sento Sé	54,01%	2.872.504,42	1.551.439,64	51,76%	2.820.019,20	1.459.641,94
Paulo Afonso	53,65%	403.310,77	216.376,23	57,78%	8.111.825,80	4.687.012,95
Itaparica	42,53%	369.699,58	157.233,23	42,51%	7.918.713,05	3.366.244,92
Ponto Novo	42,25%	10.305.629,78	4.354.128,58	48,51%	7.216.172,04	3.500.565,06
Vitória da Conquista	54,13%	13.859.124,31	7.501.943,99	55,35%	38.809.577,33	21.481.101,05



Habilitados ao VAAT 2021 e 2022

MUNICÍPIOS	2021 (20)		2022 (19)	
	Art. 163-A	Art.38	Art. 163	Art. 38
Alcobaça		X		
América Dourada				X
Anagé				X
Angical		X		X
Araças		X		
Arataca		X	X	X
Baianópolis	X			
Baixa Grande			X	
Barra do Cjoça				X
Barro Alto			X	
Caatiba		X		
Catolândia			X	
Entre Rios			X	X
Fátima		X		
Feira de Santana				X
Guajeru	X			
Ilhéus		X		
Iramaia	X			
Itaeté		X		X
Itambé	X			
Itanagra				X
Itapicuru		X		
Itarantim	X			
Macarani		X		
Maiquinique	X	X		X
Mucugê			X	
Mucuri				X
Muniz Ferreira			X	
Nova Fátima			X	
Queimadas		X		
Remanso		X		
Rio Antônio		X		
Santana		X		
São José do Jacuípe				X
Valente				X



ESTADO	MATRÍCULAS - Censo Escolar 2020											
	Ensino Fundamental											
	TOTAL			Estado				Municípios				
	Total	1º ao 5º	6º ao 9º	1º ao 5º	%	6º ao 9º	%	1º ao 5º	%	6º ao 9º	%	
Ceará	880.883	456.940	423.943	3.096	0,68%	11.849	2,79%	453.844	99,32%	412.094	97,21%	
Maranhão	969.922	516.567	453.355	5.730	1,11%	18.806	4,15%	510.837	98,89%	434.549	95,85%	
Bahia	1.540.333	805.779	734.554	2.767	0,34%	122.445	16,67%	803.012	99,66%	612.109	83,33%	
Rio de Janeiro	1.310.815	721.239	589.576	1.273	0,18%	161.159	27,33%	719.966	99,82%	428.417	72,67%	
Piauí	379.735	206.990	172.745	1.824	0,88%	30.940	17,91%	205.166	99,12%	141.805	82,09%	
Pará	1.227.022	690.600	536.422	46.292	6,70%	120.025	22,38%	644.308	93,30%	416.397	77,62%	
Alagoas	366.334	193.156	173.178	8.856	4,58%	38.707	22,35%	184.300	95,42%	134.471	77,65%	
Pernambuco	926.485	489.497	436.988	7.081	1,45%	135.905	31,10%	482.416	98,55%	301.083	68,90%	
Paraíba	407.643	214.304	193.339	18.676	8,71%	58.219	30,11%	195.628	91,29%	135.120	69,89%	
Espirito Santo	415.992	232.408	183.584	25.266	10,87%	71.465	38,93%	207.142	89,13%	112.119	61,07%	
Sergipe	239.679	126.158	113.521	23.695	18,78%	43.451	38,28%	102.463	81,22%	70.070	61,72%	
Rio Grande do Norte	339.133	182.157	156.976	30.299	16,63%	54.105	34,47%	151.858	83,37%	102.871	65,53%	
Rio Grande do Sul	1.034.110	571.851	462.259	202.511	35,41%	219.398	47,46%	369.340	64,59%	242.861	52,54%	
Santa Catarina	733.618	398.551	335.067	108.624	27,25%	173.487	51,78%	289.927	72,75%	161.580	48,22%	
Mato Grosso do Sul	331.391	187.336	144.055	26.369	14,08%	78.388	54,42%	160.967	85,92%	65.667	45,58%	
Amazonas	636.423	361.394	275.029	80.421	22,25%	134.461	48,89%	280.973	77,75%	140.568	51,11%	
São Paulo	4.180.589	2.322.767	1.857.822	614.491	26,46%	1.332.112	71,70%	1.708.276	73,54%	525.710	28,30%	
Minas Gerais	2.051.887	1.078.103	973.784	318.829	29,57%	677.255	69,55%	759.274	70,43%	296.529	30,45%	
Goias	676.137	362.799	313.338	7.430	2,05%	224.210	71,56%	355.369	97,95%	89.128	28,44%	
Mato Grosso	407.303	225.459	181.844	61.992	27,50%	130.014	71,50%	163.467	72,50%	51.830	28,50%	
Tocantins	203.934	106.198	97.736	8.547	8,05%	69.678	71,29%	97.651	91,95%	28.058	28,71%	
Rondônia	218.573	113.926	104.647	16.210	14,23%	88.639	84,70%	97.716	85,77%	16.008	15,30%	
Acre	140.999	79.127	61.872	32.797	41,45%	52.972	85,62%	46.330	58,55%	8.900	14,38%	
Amapá	118.364	68.941	49.423	23.617	34,26%	46.658	94,41%	45.324	65,74%	2.765	5,59%	
Roraima	94.115	53.821	40.294	7.829	14,55%	38.576	95,74%	45.992	85,45%	1.718	4,26%	
Paraná	1.153.341	623.865	529.476	3.003	0,48%	522.815	98,74%	620.862	99,52%	6.661	1,26%	
TOTAL	20.984.760	11.389.933	9.594.827	1.687.525	14,82%	4.655.739	48,52%	9.702.408	85,18%	4.939.088	51,48%	



CENSO ESCOLAR



MATRÍCULAS DO 1º ao 5º - CENSO ESCOLAR – 2021

MUNICÍPIO	1º ao 5º	Ed. Infantil	Diferença	
ABARÉ	1.563	712	- 851	- 54,45%
ALCOBAÇA	2.002	830	- 1.172	- 58,54%
BAIANÓPOLIS	1.068	592	- 476	- 44,57%
CARAVELAS	1.655	947	- 708	- 42,78%
ELISIO MEDRADO	376	407	31	8,24%
ILHÉUS	8.949	2.922	- 6.027	- 67,35%
ITAPARICA	1.219	978	- 241	- 19,77%
JUAZEIRO	15.825	9.521	- 6.304	- 39,84%
PAULO AFONSO	7.135	2.602	- 4.533	- 63,53%



CENSO ESCOLAR -

2021



BAHIA	Matrícula inicial											
	Ensino Regular										EJA	
	Educação Infantil				Ensino Fundamental				Médio		EJA Presencial	
	Creche		Pré-escola		Anos Iniciais		Anos Finais		Parcial	Integral	Fund.	Médio
Estadual Rural					672		94.136	6.499	485.378	28.674	11.419	118.063
Estadual Rural			848		1.979		3.415		36.654	1.454	1.286	6.769
Mun. Urbana	37.453	76.603	151.780	22.155	488.871	41.418	426.162	33.570	941	3	124.010	253
Mun. Rural	24.879	20.414	87.852	9.657	256.925	21.662	175.983	12.493	2.287	84	83.403	168
Est. + Mun.	62.338	97.017	240.480	31.812	748.447	63.080	699.696	52.562	525.260	30.215	220.118	125.253



CENSO ESCOLAR - 2021



Anos Iniciais	Ed. Infan.	Diferença	
811.527	431.647	- 379.880	- 46,81%

RAP = 15 → +/- 25.000 professores



FUNDEB E O PISO

Avaliação da situação local



ANO	R\$	Cresceu
2010	1.024,67	
2011	1.187,97	15,94%
2012	1.450,54	22,10%
2013	1.567,00	8,03%
2014	1.697,37	8,32%
2015	1.917,78	12,99%
2016	2.135,64	11,36%
2017	2.298,80	7,64%
2018	2.455,35	6,81%
2019	2.557,73	4,17%
2020/21	2.886,24	12,84%
2022	3.845,63	33,24%
2010 a 2022		275,30%

MUNICÍPIOS DO SERGIPE	RECEITAS DO FUNDEB - SERGIPE						Crescimento
	2021			2022			
	VAAF	VAAT	TOTAL	VAAF	VAAT	TOTAL	
CAPELA	29.657.829,16		29.657.829,16	36.288.660,91	9.201.247,68	45.489.908,59	53,38%
CEDRO DE SÃO JOÃO	4.617.924,08		4.617.924,08	5.489.704,73	1.295.727,87	6.785.432,60	46,94%
AMPARO DE SÃO FRANCISCO	2.917.909,19		2.917.909,19	3.636.044,86	574.311,25	4.210.356,11	44,29%
SANTA LUZIA DO ITANHY	19.870.605,23		19.870.605,23	23.644.803,33	4.721.641,49	28.366.444,82	42,76%
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	30.203.917,35		30.203.917,35	35.598.986,63	6.820.208,71	42.419.195,34	40,44%
RIACHUELO	10.080.260,29		10.080.260,29	11.291.685,77	2.173.329,65	13.465.015,42	33,58%
TELHA	3.065.672,63		3.065.672,63	3.626.302,25	450.608,58	4.076.910,83	32,99%
MURIBECA	7.409.847,25		7.409.847,25	8.467.866,98	1.268.562,54	9.736.429,52	31,40%
PEDRINHAS	6.442.421,58		6.442.421,58	8.094.058,39	338.462,16	8.432.520,55	30,89%
ITABI	4.101.974,73		4.101.974,73	4.838.744,51	514.166,79	5.352.911,30	30,50%
PEDRA MOLE	3.315.489,10		3.315.489,10	3.806.027,77	425.361,19	4.231.388,96	27,62%
LARANJEIRAS	18.638.335,56		18.638.335,56	23.110.754,44	650.501,61	23.761.256,05	27,49%
SANTANA DO SÃO FRANCISCO	6.724.093,97		6.724.093,97	7.415.665,03	1.106.340,68	8.522.005,71	26,74%
RIACHÃO DO DANTAS	19.663.155,18		19.663.155,18	21.627.826,54	3.171.266,72	24.799.093,26	26,12%
ILHA DAS FLORES	12.330.221,78	535.123,20	12.865.344,98	13.642.218,79	2.239.997,85	15.882.216,64	23,45%
INDIAROBA	21.220.016,53		21.220.016,53	22.760.533,22	3.347.626,35	26.108.159,57	23,04%
TOMAR DO GERU	11.560.654,68		11.560.654,68	12.593.606,22	1.627.481,65	14.221.087,87	23,01%
CRISTINÓPOLIS	20.131.961,09		20.131.961,09	22.318.269,97	2.359.491,26	24.677.761,23	22,58%
CUMBE	2.399.196,32		2.399.196,32	2.918.681,05	0,00	2.918.681,05	21,65%
ARAUA	12.342.104,32		12.342.104,32	13.155.857,41	1.471.901,07	14.627.758,48	18,52%
SANTA ROSA DE LIMA	5.353.377,78		5.353.377,78	5.681.993,10	654.262,02	6.336.255,12	18,36%
PORTO DA FOLHA	24.027.279,33		24.027.279,33	25.225.926,49	3.153.890,40	28.379.816,89	18,11%
PACATUBA	15.347.925,26		15.347.925,26	16.495.778,17	1.373.597,78	17.869.375,95	16,43%
BARRA DOS COQUEIROS	20.863.131,73		20.863.131,73	24.200.644,91	0,00	24.200.644,91	16,00%
SAO CRISTOVAO	42.204.977,68		42.204.977,68	44.051.726,92	4.731.001,07	48.782.727,99	15,59%

AQUIDABÃ	22.644.352,83		22.644.352,83	23.799.403,18	2.359.053,90	26.158.457,08	15,52%
AREIA BRANCA	18.243.689,95		18.243.689,95	19.543.933,39	1.469.204,55	21.013.137,94	15,18%
SÃO DOMINGOS	9.591.944,93	574.382,19	10.166.327,12	10.103.856,42	1.558.867,36	11.662.723,78	14,72%
CANHOBÃ	4.486.723,12		4.486.723,12	4.735.677,94	366.905,54	5.102.583,48	13,73%
PIRAMBU	8.739.930,23		8.739.930,23	9.441.615,28	464.489,28	9.906.104,56	13,34%
JAPARATUBA	16.629.863,22		16.629.863,22	18.359.693,43	460.490,63	18.820.184,06	13,17%
NEÓPOLIS	13.384.921,74		13.384.921,74	14.428.806,41	689.243,57	15.118.049,98	12,95%
CANINDÉ DE SAO FRANCISCO	34.115.731,49		34.115.731,49	38.216.928,67		38.216.928,67	12,02%
ITABAIANA	55.578.061,95		55.578.061,95	59.294.810,47	2.722.366,26	62.017.176,73	11,59%
ROSÁRIO DO CATETE	11.222.032,09		11.222.032,09	12.403.625,31	0,00	12.403.625,31	10,53%
NOSSA SENHORA DAS DORES	21.848.500,00		21.848.500,00	22.675.926,34	1.461.619,29	24.137.545,63	10,48%
MACAMBIRA	5.897.600,32		5.897.600,32	6.125.538,27	371.813,50	6.497.351,77	10,17%
LAGARTO	80.813.109,17	573.287,68	81.386.396,85	79.971.194,16	9.376.173,93	89.347.368,09	9,78%
GARARU	9.782.410,11		9.782.410,11	10.277.428,72	448.257,56	10.725.686,28	9,64%
ITABAIANINHA	45.775.976,94	767.802,67	46.543.779,61	46.480.200,82	4.403.559,84	50.883.760,66	9,32%
SALGADO	13.759.232,31		13.759.232,31	14.138.322,78	880.315,48	15.018.638,26	9,15%
JAPOATA	15.267.686,85		15.267.686,85	16.482.446,18		16.482.446,18	7,96%
PINHÃO	5.703.396,58		5.703.396,58	6.039.136,70	81.720,95	6.120.857,65	7,32%
ARACAJU	160.034.416,56		160.034.416,56	170.980.766,22	0,00	170.980.766,22	6,84%
SANTO AMARO DAS BROTAS	8.227.789,91	272.658,63	8.500.448,54	8.303.780,91	770.731,58	9.074.512,49	6,75%
SIMÃO DIAS	28.955.379,42		28.955.379,42	29.143.994,29	1.397.335,76	30.541.330,05	5,48%
PROPRIÃ	11.536.407,35		11.536.407,35	12.160.829,19	0,00	12.160.829,19	5,41%
MALHADA DOS BOIS	4.563.524,93		4.563.524,93	4.792.338,91	0,00	4.792.338,91	5,01%
TOBIAS BARRETO	39.247.714,67		39.247.714,67	39.224.006,95	1.986.329,79	41.210.336,74	5,00%
BREJO GRANDE	9.985.625,42	1.873.351,51	11.858.976,93	11.175.799,98	1.216.339,95	12.392.139,93	4,50%
FEIRA NOVA	4.256.266,95		4.256.266,95	4.441.861,31	0,00	4.441.861,31	4,36%
DIVINA PASTORA	6.633.039,29		6.633.039,29	6.909.049,27	0,00	6.909.049,27	4,16%
SÃO MIGUEL DO ALEIXO	3.390.686,10		3.390.686,10	3.523.235,68	0,00	3.523.235,68	3,91%

MALHADOR	10.825.422,42	606.796,90	11.432.219,32	10.800.965,85	1.033.075,60	11.834.041,45	3,51%
NOSSA SENHORA APARECIDA	6.145.531,29		6.145.531,29	6.357.053,46	0,00	6.357.053,46	3,44%
SIRIRI	8.521.003,92		8.521.003,92	8.521.964,11	277.943,59	8.799.907,70	3,27%
NOSSA SENHORA DO SOCORRO	91.996.422,13	2.120.181,49	94.116.603,62	93.189.353,00	3.229.143,14	96.418.496,14	2,45%
ESTÂNCIA	53.994.859,49		53.994.859,49	55.179.583,00	0,00	55.179.583,00	2,19%
NOSSA SENHORA DE LOURDES	4.651.250,88		4.651.250,88	4.742.600,32	0,00	4.742.600,32	1,96%
ITAPORANGA D'AJUDA	34.252.188,55		34.252.188,55	34.869.059,98		34.869.059,98	1,80%
RIBEIRÓPOLIS	9.516.022,38		9.516.022,38	9.652.619,71	0,00	9.652.619,71	1,44%
MARUIM	14.765.190,16		14.765.190,16	14.911.065,63	0,00	14.911.065,63	0,99%
UMBAUBA	22.125.366,90		22.125.366,90	22.250.840,85		22.250.840,85	0,57%
CARIRÁ	20.333.426,45		20.333.426,45	20.430.767,35	0,00	20.430.767,35	0,48%
GRACHO CARDOSO	5.276.909,61		5.276.909,61	5.240.242,62	0,00	5.240.242,62	-0,69%
POÇO VERDE	15.655.150,38		15.655.150,38	15.497.416,96	0,00	15.497.416,96	-1,01%
BOQUIM	21.364.381,18		21.364.381,18	20.681.511,38	390.001,13	21.071.512,51	-1,37%
MOITA BONITA	7.894.267,82		7.894.267,82	7.750.759,56	0,00	7.750.759,56	-1,82%
CAMPO DO BRITO	12.548.396,61		12.548.396,61	12.162.111,12	102.996,51	12.265.107,63	-2,26%
POÇO REDONDO	34.648.174,26		34.648.174,26	33.804.038,80		33.804.038,80	-2,44%
GENERAL MAYNARD	2.661.802,69		2.661.802,69	2.557.948,07	0,00	2.557.948,07	-3,90%
FREI PAULO	11.052.667,68		11.052.667,68	10.619.189,25	0,00	10.619.189,25	-3,92%
SÃO FRANCISCO	3.813.564,62		3.813.564,62	3.548.361,36	0,00	3.548.361,36	-6,95%
CARMÓPOLIS	15.421.493,11		15.421.493,11	13.708.365,98	0,00	13.708.365,98	-11,11%
MONTE ALEGRE DE SERGIPE	11.250.334,26		11.250.334,26	9.386.749,00	0,00	9.386.749,00	-16,56%
TOTAL	1.443.520.123	7.323.584,27	1.450.843.707,29	1.519.019.142,93	91.188.965,06	1.610.208.107,99	10,98%



FUNDEB E O PISO

Avaliação da situação local



RECEITAS DO FUNDEB - R\$			
MUNICÍPIOS	2021	2022	Variação
Itabuna	90.366.000,84	103.860.346,63	14,93%
Jequié	94.517.802,40	107.996.042,86	14,26%
Araças	13.066.144,28	14.431.557,06	10,45%
Anagé	18.024.644,27	19.625.673,50	8,88%
Arataca	8.793.225,09	9.410.492,08	7,02%
Alcobaça	26.255.056,01	27.771.252,90	5,77%
Angical	14.403.746,14	14.902.537,67	3,46%
Ilhéus	97.616.039,29	99.030.807,54	1,45%
Vitória da Conquista	238.052.021,69	239.984.268,73	0,81%
Euclides de Cunha	57.176.805,13	57.359.780,07	0,32%
Feira de Santana	258.344.209,59	257.444.460,35	- 0,35%
América Dourada	22.701.662,85	20.365.117,75	- 10,29%



VAAT



2021		
SAO JOAO DA CANABRAVA	Piauí	2.915,97
DOURADOQUARA	Minas Gerais	28.204,96
2022		
CUSTÓDIA	Pernambuco	2.292,92
DOURADOQUARA	Minas Gerais	23.176,28

ABARE	161.474,42	161.474,42	178.633,21	178.633,21	178.633,21	178.633,21	177.392,16	1.214.873,82
ACAJUTIBA	157.040,48	157.040,48	169.674,45	169.674,45	169.674,45	169.674,45	168.495,64	1.161.274,40
ADUSTINA	29.986,34	29.986,34	39.923,39	39.923,39	39.923,39	39.923,39	39.646,02	259.312,27
ALCOBACA			124.416,28	124.416,28	124.416,28	124.416,28	123.551,91	621.217,04
AMARGOSA	932.790,44	932.790,44	965.765,04	965.765,04	965.765,04	965.765,04	959.055,42	6.687.696,45
AMELIA RODRIGUES	181.258,84	181.258,84	198.998,66	198.998,66	198.998,66	198.998,66	197.616,13	1.356.128,46
AMERICA DOURADA	512.277,90	512.277,90	533.516,36	533.516,36	533.516,36	533.516,36	529.809,78	3.688.431,03
ANDARAI	110.152,54	110.152,54	122.243,59	122.243,59	122.243,59	122.243,59	121.394,31	830.673,74
ANGICAL			188.531,26	188.531,26	188.531,26	188.531,26	187.221,45	941.346,50
ANGUERA	3.598,20	3.598,20	9.955,67	9.955,67	9.955,67	9.955,67	9.886,51	56.905,60
ANTAS	424.572,62	424.572,62	441.338,92	441.338,92	441.338,92	441.338,92	438.272,73	3.052.773,63
ANTONIO CARDOSO	129.013,63	129.013,63	139.779,11	139.779,11	139.779,11	139.779,11	138.808,00	955.951,70
ANTONIO GONCALVES	26.292,48	26.292,48	34.087,65	34.087,65	34.087,65	34.087,65	33.850,82	222.786,37
APORA	75.432,79	75.432,79	88.121,12	88.121,12	88.121,12	88.121,12	87.508,91	590.858,98

VAAR – condicionantes e melhoria dos indicadores - 2023

* CONDICIONANTES:

- I - **provimento** do cargo ou função de **gestor escolar** de acordo com **critérios técnicos de mérito e desempenho**;
- II - participação de **pelo menos 80%** dos alunos nas avaliações;
- III - **redução das desigualdades educacionais**;
- IV - **regime de colaboração**;
- V - referenciais curriculares alinhados à **BNCC**.



Prioridades para Início de ano letivo

- ❑ **MATRÍCULAS:** urbanos e rurais → FOCO no **Tempo Integral**
- ❑ **ENTURMAÇÃO:** maximizar a Relação Aluno Professor – **RAP**
- ❑ **ESCOLARIZAÇÃO:** turmas nas escolas apropriadas, sem “**multisseriadas**”
- ❑ **LOTAÇÃO:** professores, anos lecionados e habilitações exigidas. Servidores , em razão do número de alunos e infraestrutura de cada UE.
- ❑ **RELAÇÃO NUMÉRICA ALUNO PROFESSOR – RAP** – indexador da sustentabilidade econômico-financeira do SME
- ❑ **DIMENSIONAMENTO DO QUADROS DE SERVIDORES** – adequar as folhas às receitas

ALGUNS DESAFIOS

- Otimizar a ocupação e uso da rede física das escolas municipais;
- Otimizar a Relação Aluno/Professor – RAP;
- Otimizar o custeio dos recursos humanos da Educação;
- Otimizar o custeio do Transporte Escolar;
- Cumprir com excelência as diretrizes das Resoluções do FNDE/MEC para execução do: PNAE, PNATE, PDDE, PAR, PNLD, etc.



O PISO

LEI Nº 11.738, DE 16 DE JULHO DE 2008.



Art. 2º O piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica será de R\$ 950,00 mensais, para a formação em nível médio, na modalidade Normal, prevista no [art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

§ 1º **O piso salarial profissional nacional** é o valor abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento inicial das Carreiras do magistério público da educação básica, para a jornada de, no máximo, 40 horas semanais.

→ O piso é um “valor nominal” e não um “índice”.



O PISO

LEI Nº 11.738, DE 16 DE JULHO DE 2008.



Art. 5º O piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica será atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir do ano de 2009.

Parágrafo único. A atualização de que trata o caput deste artigo será calculada utilizando-se o mesmo percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, definido nacionalmente, nos termos da [Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.](#)

➔ Antes VAA, hoje **VAAF, VAAT e VAAR**

➔ **Lei 11.494/2007** revogada pela Lei **14.113/2020.**



O PISO

LEI Nº 11.738, DE 16 DE JULHO DE 2008.



Art. 5º O piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica será atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir do ano de 2009.

Parágrafo único. A atualização de que trata o caput deste artigo será calculada utilizando-se o mesmo percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, definido nacionalmente, nos termos da [Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.](#)

➔ Antes VAA, hoje **VAAF, VAAT e VAAR**

➔ **Lei 11.494/2007** revogada pela Lei **14.113/2020.**



Piso do Magistério x Salário Mínimo e INPC

INDICADOR	R\$ (2010)	R\$ (2022)	Crescimento
INPC (www.debit.com.br)			104,38%
Salário Mínimo	510,00	1212,00	137,65%
PISO DO MAGISTÉRIO	1.024,67	3.845,63	275,30%

Muito obrigado,



Mãos à Obra e boa sorte

paulolira1@hotmail.com

paulolira1202@gmail.com

(85) 99171-1010

